

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 049/2026

1. Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SAÚDE

3. Responsável pela Demanda: ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES

3.1 Matrícula: 4013937

3.2 E-mail: saudecompras@morrinhos.go.gov.br

3.3 Telefone: (64) 3417-2021

4. Objeto da futura contratação: AQUISIÇÃO DE PEÇA, DESTINADO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO PLACA ONI-5114, FROTA AT-59, MODELO KOMBI 1.4, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE, SETOR ADMINISTRATIVO.

4.1 Objeto:

- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento;
- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- Pregão Normal;
- Pregão SRP - próprio ou conjunto com outros órgãos;
- Concorrência;
- Outros: _____

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- Dispensa Eletrônica com Disputa;
- Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- Inexigibilidade;
- Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade

O veículo identificado pela frota AT-59, placa ONI-5114, é de uso exclusivo do Departamento de Transporte da Saúde, Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos-GO.

Este veículo desempenha papel estratégico no suporte e manutenção da estrutura administrativa da saúde pública municipal, sendo utilizado para o deslocamento de servidores, transporte de documentos oficiais, realização de diligências técnicas e atendimento às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de um recurso essencial para garantir a fluidez dos processos internos, o acompanhamento de ações em campo, a fiscalização de unidades de saúde e o cumprimento de rotinas administrativas que exigem mobilidade entre diferentes localidades.

Foram identificadas falhas mecânicas e desgastes de componentes que comprometem a segurança e a continuidade dos serviços, tornando necessária a realização de manutenção corretiva e preventiva, além da substituição de peças. A não realização imediata dos reparos pode acarretar riscos à integridade dos servidores, atrasos no cumprimento de atividades administrativas e prejuízos ao atendimento das demandas da saúde municipal.

Diante da urgência e da natureza técnica da demanda, a contratação direta para aquisição de peças e prestação de serviços encontra respaldo legal no Art. 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/2021, que dispensa licitação para contratações de até R\$ 10.478,74, referentes à manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, sem necessidade de observar os limites de somatório previstos no §1º.

Considerando a relevância do serviço desempenhado por este veículo, é tecnicamente recomendável e juridicamente legítimo proceder com a contratação imediata da empresa fornecedora das peças necessárias, visando garantir a disponibilidade e operação contínua do veículo, em atendimento às demandas da saúde municipal de Morrinhos-GO.

Assim, a adoção da medida ora proposta assegura não apenas a legalidade do processo, mas também a eficiência administrativa, a economicidade e a continuidade dos serviços públicos essenciais, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	103200 - BATERIA - NERTEX T60VDF	UNIDADE	1

4.5 Estimativa Preliminar de Custos

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	103200 - BATERIA - NERTEX T60VDF	UND	1	R\$ 413,0000	R\$ 413,0000
VALOR TOTAL					R\$ 413,00

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• **BENS DE CONSUMO**

- Única;
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- Única;
 Parcelada;
 Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

5.1 Fonte Orçamentária

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 413,00

5.1.2. Valor estimado custeio:

5.1.3. Valor estimado investimento:

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- Demanda rotineira e simples
 Demanda com especificações técnicas complexas
 Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
 Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

7.2 Gestor, titular: Luciana Maria Candido Frauzino Amaral

8.Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:

Digitally signed by ANDRÉA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES
Date: 2026.02.13 15:15:18 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES
Auxiliar Administrativo – Departamento de Compras da Saúde

Datado e assinado digitalmente.

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

Ciente e de acordo

Digitally signed by THIAGO EMILIO DE SOUZA BRITO
Date: 2026.02.19 07:25:18 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
Secretário Municipal de Saúde